



Indicação Nº 10175/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de fluxo emergencial de orientação e proteção destinado às crianças e adolescentes cujo único responsável necessite de internação hospitalar inesperada.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de fluxo emergencial de orientação e proteção destinado às crianças e adolescentes cujo único responsável necessite de internação hospitalar inesperada.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação considerando a realidade de mães, pais e demais responsáveis que exercem sozinhos os cuidados cotidianos de crianças e adolescentes e que podem enfrentar, de forma inesperada, acidentes, adoecimento grave ou necessidade de hospitalização.

Nessas circunstâncias, além da preocupação com a própria condição de saúde, surge uma necessidade imediata relacionada à proteção dos filhos e à definição de quem poderá assumir temporariamente seus cuidados.

Entendo que seja estudada a organização de um fluxo capaz de orientar rapidamente essas famílias, identificar parentes ou pessoas de confiança indicadas pelo responsável e verificar as condições necessárias para que a criança ou adolescente permaneça em ambiente seguro durante o período de internação.



Nos casos em que não houver rede familiar ou pessoa de confiança disponível, considero importante que os serviços municipais competentes possam ser acionados de forma articulada, garantindo a proteção necessária e evitando que decisões sejam tomadas de maneira improvisada em um momento de extrema vulnerabilidade.

A proposta também poderá prever orientação prévia às famílias monoparentais sobre quais informações e contatos podem ser mantidos atualizados para situações de emergência, facilitando a atuação dos serviços quando necessário.

Diante disso, indico que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania avalie a implantação desse fluxo, proporcionando maior segurança às crianças e adolescentes e maior tranquilidade ao responsável que, diante de uma emergência de saúde, não dispõe de outro cuidador imediato no domicílio.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10175/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026. PROTOCOLO 20233/2026 - 26/08/2026 14:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0U9R-472C-V8D9-RY93





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0U9R472CV8D9RV93>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U9R-472C-V8D9-RV93

